



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
SECRETARIA DE LICITAÇÕES**

---

**PROCESSO Nº. 77/2017  
CONCORRÊNCIA Nº. 001/2017**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXPLORAÇÃO DE LIVRARIA, MEDIANTE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO DE ÁREA FÍSICA, COM UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES JÁ EXISTENTES NO EDIFÍCIO SEDE FÓRUM QUINTELLA CAVALCANTI.**

Senhor Diretor Geral,

O presente processo visa à contratação de empresa especializada na exploração de livraria, mediante concessão administrativa de uso de área, com utilização das instalações já existentes no edifício sede Fórum Quintella Cavalcanti, **do tipo maior oferta**, conforme detalhamento do edital de Concorrência nº. 001/2017 e seus anexos.

Em 03/03/2017 foi deflagrada a fase externa da licitação com a publicação do aviso de licitação no Diário Oficial da União, Jornal de Grande Circulação, e na home page do Tribunal, conforme atestam os documentos à f. 113/115.

De acordo com o previsto no Edital, em 06/04/2017, às 9h, foi realizada a sessão pública para o recebimento dos envelopes de documentação e propostas de preços objetivando a seleção de empresa especializada na exploração de atividade no comércio de livros, na qual compareceu apenas a licitante KLEITON ROBERTO MELO DE OLIVEIRA - ME ( A NOVA LIVRARIA), CNPJ nº. 13.733.839/0001-80, conforme Ata de f. 151.

Finda a análise de toda documentação apresentada pelas licitantes, no que tange aos documentos de habilitação, a Comissão Permanente de Licitação, decidiu considerar a proponente

habilitada e apta a seguir para fase de julgamento de propostas de preços, conforme se constata da Ata e Mapa de Julgamento de Habilitação de f. 152/155. De pronto, a Comissão Permanente de Licitação procedeu continuidade a sessão pública com abertura do envelope de proposta de preços. Após a análise da proposta foi proferida decisão pela classificação e aceitação da proposta apresentada pela empresa **KLEITON ROBERTO MELO DE OLIVEIRA - ME com valor da oferta mensal na ordem de R\$400,00(quatrocentos reais)**, conforme Ata de f. 151.

Em seguida a Comissão Permanente de Licitação procedeu a divulgação do resultado de julgamento da proposta por meio do aviso de publicação no Diário Oficial da União de 07/04/2017, conforme documento lançado à f. 156.

Diante do exposto remetemos os autos nos termos do ATO N°. 214/2014GP/TRT19ª, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014, sugerindo sua remessa posterior para o Desembargador Presidente desta Corte para fins de adjudicação e homologação do certame.

Maceió, 07 de abril de 2017.

Neivaldo Tenório de Lima  
Presidente da Comissão de Licitação do TRT da 19ª Região